

Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 1.712 de 24 de Dezembro de 1987.

Ementa: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de CZ\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil cruzados), destinado a reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

5 -	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
5.4 -	Divisão de Cultura, Turismo e Desportos	
08462241.17-	Cont. das obras de Const. do Est. Municipal	
4110.00 -	Obras e Instalações	100.000,00
5 -	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
5.4 -	Div. de Cultura, Turismo e Desportos	
08482472.34-	Disp. c/ Festiv. Trad. e outras correlatas	
3130.00 -	Serv. de Terc. e Encargos	150.000,00
7 -	SECRET. DE VIAÇÃO, OBRAS PÚB. E URBANISMO	
7.3 -	Divisão de Obras Públicas	
10585752.60-	Manut. das Ativ. da Div. de Ob. Públicas	
3130.00 -	Serv. de Terc. e Encargos	50.000,00
7 -	SECRET. DE VIAÇÃO, OBRAS PÚB. E URBANISMO	
7.4 -	Divisão de Comunicação	
05221361.34-	Aquis. de Apar. p/ Ampl. do Sistema de Imagem de TV	
4120.00 -	Equip. e Mat. Permanente	300.000,00
8 -	SECRET. DE AGRICULTURA, IND. E COMÉRCIO	
8.3 -	Div. de Merc. Feiras e Matadouros	
04160961.40-	Condt. do Prédio do Merc. Prod. Público	
4110.00 -	Obras e Instalações	150.000,00
	Total	CZ\$ 750.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas com a suplementação de que trata o artigo anterior desta lei, são provenientes da seguinte fonte:

I – Anulação de Dotação

Anulação da Dotação Orçamentária abaixo discriminada:

5 -	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
5.3 -	Divisão de Ensino Superior	
080442051.16	Aux. p/ prosseg. das Obras do Cp. Universitário	
4311.00 -	Aux. p/ Desp. de Capital	250.500,00
	Total	CZ\$ 250.500,00

II – Excesso de Arrecadação

Excesso de Arrecadação apurado mês a mês no presente exercício, no valor de Cz\$ 449.500,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil e quinhentos cruzados).

Art. 3º - A presente Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina em 24 de Dezembro de 1987.

João Rodrigues Granja - Presidente

José Iremar Alves Modesto - 1º Secretário

José Freire Bihum - 2° Secretário